INDICAÇÃO N° 75/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de calçada na orla do Bairro Figueira do Pontal e, aproveitando o ensejo, a instalação de aparelhos para exercícios ao ar livre, de preferência de material que não oxide.

JUSTIFICATIVA

Tais benfeitorias são pedidos antigos feitos pelos moradores do bairro e serão de grande utilidade à comunidade, visto que a calçada possibilitará um acesso adequado à praia e os aparelhos propiciarão saúde e lazer de forma gratuita.

Itapoá, 05 de junho de 2020

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador